



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
“Secretaria Municipal de Administração”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2023
EDITAL Nº 020/2024**

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 da Lei Orgânica Municipal, PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, homologado pelo Edital nº 064/2023, para a função de Facilitador de Atividades Físicas, pelo prazo de mais um ano, ou seja, pelo período de 28 de abril de 2024 a 27 de abril de 2025.

Três Passos/RS, 18 de abril de 2024.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração

acsb